VOS GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.

("Sociedade")

Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21 (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1., 6.2., 7, 8, 9.1., 10, 11 e 12)

(Informações prestadas com data nas posições de 28/02/2025)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- **1.1.** A Diretora responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, a Sra. **MARTA ZAIDAN DE CAMPOS LILLA**, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, o Sr. **VINICIUS AUGUSTO TAGLIATTI ZANI**, declaram, por meio desta, que:
- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 28 de março de 2025



Assinado por:
VINICIUS Zawi
C558180ED305430...

MARTA ZAIDAN DE CAMPOS LILLA

VINICIUS AUGUSTO TAGLIATTI ZANI

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade foi constituída em 12 de dezembro de 2024 com o objetivo de prestar serviços de gestão profissional de recursos de terceiros via gestão de patrimônio de carteiras administradas e de fundos exclusivos. A Sociedade encontra-se em processo de credenciamento perante a CVM.

- 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve evento societário relevante desde a sua constituição.

b) escopo das atividades:

Não houve mudança no escopo das atividades desde a sua constituição.

c) recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

- O Departamento de Gestão é formado por 03 (três) integrantes:
- Diretora de Gestão: Marta Zaidan de Campos Lilla;

- Analista de Investimentos: Renato Dalla Colleta; e
- Analista Comercial: Beatriz Dias Lamego.

O Departamento de Risco, Compliance e PLD é formado por 02 (dois) integrantes:

- Diretor de Risco, Compliance e PLDFT: Vinicius Augusto Tagliatti Zani; e
- Analista de Risco, Compliance e PLDFT: Barbara Bina.

Ademais, o Departamento de Risco, Compliance e PLD também conta com suporte da área auxiliar da equipe de Operações e Tecnologia que é formado por 05 (cinco) integrantes:

- Diretor de Operações e Tecnologia: Vinicius Augusto Tagliatti Zani;
- Analista de operações: Mariana Barreto;
- Analista de operações: Gustavo Silva Pereira;
- Middle Office: Laura Jorge Peres
- Analista Administrativo: Nicolli Kiremitdjian

Recursos Computacionais:

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:

- a) 10 unidades de computadores da marca Lenovo/Dell, configurados com sistema operacional 64 bites; Processador 11th Gen Intel(R) Core(TM); Memória RAM 12,0 GB; Armazenamento: 256 MB
- b) 1 impressora modelo HP Ink Tank 410 Series;
- c) Acesso à Internet de alta velocidade: VIVO Fibra e Claro NET;
- d) Antivírus Microsoft; e
- e) Balanceador de redes e firewall Cloud Gateway Ultra; Ponto de acesso U6 Enterprise.

Sociedade utiliza o serviço da Amazon Web Services para o armazenamento de arquivos na nuvem, definindo para cada árvore de diretório que membros da equipe podem ter acesso. A vantagem de utilizar esse serviço é que ele permite o compartilhamento, o acesso remoto, fornece a segurança para os dados, redundância e, ainda, backup histórico.

Por fim, a Sociedade conta com uma infraestrutura tecnológica dedicada exclusivamente à consecução da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, protegida pelos controles descritos na Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados.

O Departamento de Risco, Compliance e PLD se utiliza de sistemas como Britech e sistemas proprietários e internos para cálculos de riscos relacionados a carteiras e ativos, além do sistema Reqcheq, para fins de background check, e uma planilha de controles internos, para auxílio das suas atividades de risco e compliance.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

Código de Ética e Conduta;

- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos:
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Pessoais;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos;
- Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados;
- Manual de Apreçamento;
- Política de Análise do Perfil do Investidor; e
- Política de Rateio e Divisão de Ordens.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios

12 (treze) sócios diretos e 04 (quatro) sócios indiretos.

b) número de empregados

09 (nove) sendo todos sócios diretos.

c) número de terceirizados

Zero

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º IIII, da Resolução CVM 21:

Diretora de Gestão: Marta Zaidan de Campos Lilla

Setor de Atuação: Gestão de Fundos de Investimento Financeiro e de Carteira Administrada via Gestão de

Patrimônio

Exame de Certificação: CFG e CGA (ANBIMA)

e) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

MARTA ZAIDAN DE CAMPOS LILLA (CPF: 279.202.508-54)

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial

Não há auditores independentes contratados.

b) data de contratação dos serviços

Não há auditores independentes contratados.

c) descrição dos serviços contratados

5. Resiliência Financeira:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

A Sociedade encontra-se em fase pré-operacional. Não obstante, a expectativa é de que a receita decorrente de taxas com bases fixas seja suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a administração de carteira de valores mobiliários no prazo de 6 (seis) meses da sua habilitação.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

N/A. Sociedade ainda está em fase pré-operacional.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:

N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.

- 6. Escopo das Atividades:
- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
- a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

Gestão de Patrimônio

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.):

Carteira administrada via gestão de patrimônio.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Ativos de crédito privado, títulos públicos, derivativos, ações, cotas de fundos de investimento e Ativos internacionais

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Não.

- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
- a) os potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades:

A Sociedade tem por objeto social exclusivo a prestação de serviços de gestão profissional de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Sociedade encontra-se sob controle comum com a VOS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.056.161/0001-38 ("VOS CONSULTORIA"), consultora de valores mobiliários devidamente habilitada pela CVM, em razão da existência da sócia Mariella Assumpção Gontijo como sócia controladora de ambas as empresas.

Considerando as atividades desenvolvidas pela Sociedade e pela VOS CONSULTORIA, cumpre esclarecer que há segregação física, lógica e funcional entre ambas as empresas, de modo que as atividades de gestão de recursos de terceiros e de consultoria de valores mobiliários são exercidas de forma totalmente independente e por equipes segregadas, com exceção da Equipe de Risco, Compliance e PLD e da equipe de Operações e

Tecnologia que são compartilhadas, conforme permissão dada pela norma, e em linha com as regras de "chinese wall" exigidas pela regulação e autorregulação.

Isto posto, a Sociedade conta com uma infraestrutura tecnológica dedicada exclusivamente à consecução da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, protegida pelos controles descritos na Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados. Portanto, apenas os colaboradores atuantes da Sociedade possuem acesso à rede e nuvem dedicados exclusivamente ao desempenho das suas atividades.

Por fim, cabe ao setor de Compliance verificar, sempre que existente, potenciais situações de conflito ou incompatibilidade de interesses entre os colaboradores, os investidores e a própria Sociedade, orientando os envolvidos e tomando as providências cabíveis, inclusive no tocante ao organograma interno, a fim de evitar a adição de posições conflitantes pelos colaboradores no desempenho de suas atribuições na Sociedade. Deste modo, todos os colaboradores são aderentes aos manuais e políticas da Sociedade, estando cientes da necessidade da observância das rotinas e controles neles descritos, em especial no que se refere à confidencialidade e segurança das informações e investimentos pessoais.

- 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

b) número de investidores, dividido por:

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

c) recursos financeiros sob administração (total e divido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativo financeiros no exterior:

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controladores Diretos:

VOS PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 57.841.613/0001-79) - Participação societária: 90%

Controladores Indiretos:

Mariella Assumpção Gontijo (CPF: 904.991.236-20) – Participação societária: 70,72%

b) controladoras e coligadas

Não existem sociedades controladas ou coligadas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo

A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.

d) participações de sociedades do grupo na empresa

Não há participações de sociedades do grupo na Sociedade.

e) sociedades sob controle comum

VOS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA. (CNPJ: 51.056.161/0001-38)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.

- 8. Estrutura operacional e administrativa:
- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise e seleção de ativos.

Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Ademais, o Departamento também é responsável pela formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Equipe de Operações e Tecnologia: responsável por orientar na estrutura tecnológica e de middle office.

Comitê Executivo: responsável pela discussão de questões estratégicas da empresa, tais como elaboração do plano de negócios e aprovação do orçamento anual ou plurianual, assim como determinar as metas para as equipes do grupo.

Comitê de Investimentos: responsável pelas estratégias de investimento, abordando os cenários macroeconômico e se utilizando de pesquisas quantitativas e qualitativas, e em linha com os portfólios das carteiras sob gestão.

Comitê de Compliance: responsável por orientar nos controles internos adotados pela Sociedade, zelar pelo cumprimento da legislação vigente, avaliar casos de transgressão às normas internas e pela aprovação de novos clientes.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê Executivo

Membros: Sócios Diretores Administrativos.

Tomada de Decisão: As decisões são tomadas pela maioria dos presentes.

Frequência: Bimestral.

Atas: As atas das reuniões e documentos utilizados pelo Comitê para deliberação, são arquivados, em meio físico ou digital, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Comitê de Investimentos

Membros: Diretora de Gestão, demais membros da Equipe de Gestão e pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP.

Tomada de Decisão: As decisões são deliberadas por unanimidade, mas à Diretora de Gestão de Recursos é garantido o poder de veto, pois à ela compete a tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos. Frequência: Semanal.

Atas: As atas das reuniões e documentos utilizados pelo Comitê para deliberação, são arquivados, em meio físico ou digital, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Comitê de Compliance

Membros: Diretor de Risco, Compliance e PLDFT e Analista de Riscos, Compliance e PLDFT, em caráter obrigatório, e eventualmente poderá contar com a participação da Diretora de Gestão e da equipe de Operações e Tecnologia.

Tomada de Decisão: As decisões são deliberadas por unanimidade, mas ao Diretor de Risco, Compliance e PLDFT é garantido o poder de veto.

Frequência: Semanal.

Atas: As atas das reuniões e documentos utilizados pelo Comitê para deliberação, são arquivados, em meio físico ou digital, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Marta Zaidan de Campos Lilla: responsável pela supervisão direta e responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, na qualidade de **Diretora de Gestão**.

Vinicius Augusto Tagliatti Zani: responsável pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e pelo cumprimento de normas relativas à

prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, na qualidade de **Diretor de Risco, Compliance** e **PLDFT**.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: MARTA ZAIDAN DE CAMPOS LILLA

Idade: 47 anos

Profissão: Bacharel em economia

CPF: 279.202.508-54

Cargo Ocupado: Diretora de Gestão

Data da Posse: 12/12/2024

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretora Administrativa

Nome: VINICIUS AUGUSTO TAGLIATTI ZANI

Idade: 39 anos

Profissão: Bacharel em ciências da computação

CPF: 352.837.108-07

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP

Data da Posse: 28/03/2025

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativa

- 8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

- Mestrado em Ciências Econômicas, pela Fundação Getúlio Vargas SP (2007)
- Graduação em Ciências Econômicas, pela Universidade de São Paulo (2001).

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

- Certificação de Fundamentos de Gestão (CFG) ANBIMA
- Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) ANBIMA
- Habilitação CVM para Administração de Carteira de Valores Mobiliários 2024

(iii) principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

VOS GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretora de Gestão: responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros

Datas de entrada e saída do cargo:

12/12/2024 até o presente momento

Nome da Empresa:

VOS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Sócia (18/06/2024 até o presente momento)

Diretora de Análise e Diretora Administrativa – Responsável pelas atividades atinentes à área de análise do cenário de mercado local e internacional de investimentos. (18/06/2024 até 12/12/2024)

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Consultoria de Valores Mobiliários

Datas de entrada e saída do cargo:

18/06/2024 até o presente momento

Nome da Empresa:

PRAGMA GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Sócia, Analista de Investimentos e Diretora Sênior – Responsável por realizar atividades inerentes à de gestão de patrimônio e gestão de recursos de terceiros, tais como a análise e apresentação das oportunidades de investimentos identificadas, desenvolvimento, acompanhamento e execução de operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais para fins de gestão discricionária e alocação dos recursos disponíveis nas carteiras administradas e nas carteiras dos fundos de investimento geridos pela Pragma. Também foi integrante do Comitê de Investimento e do Comitê de Gestão de Ativos, e de outros Comitês essenciais para a Pragma, como o Comitê Executivo e o Comitê de Recursos Humanos e Financeiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros

Datas de entrada e saída do cargo:

01/07/2007 até 30/12/2021

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

- Bacharel em Ciências de Computação USP (2009)
- Mestrado em Engenharia de Software USP (2013)
- MBA em Inteligência Artificial e Big Data USP (em andamento)
- Cursos ANBIMA: (i) Gestão de Risco e Performance; (ii) Compliance e Perfil do Investidor; e (iii) Gestão de Carteiras e Riscos Financeiros.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

- Certificação Profissional ANBIMA Série 20 (CPA-20) - ANBIMA (vencida)

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

VOS GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP: responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pela elaboração das métricas e monitoramento do devido enquadramento das carteiras aos limites previamente definidos. Ademais, o Diretor é responsável pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade. Antes, figurou no organograma funcional como Analista.

Diretor de Operações e Tecnologia: compete-lhe a estruturação e coordenação das áreas de operação, tecnologia e finanças. (desde 12/12/2024 até o momento)

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão profissional de recursos de terceiros

Datas de entrada e saída do cargo:

28/03/2025 até o presente momento

Nome da Empresa:

VOS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Compliance e PLD: responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos, controles internos e das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (desde 28/03/2025 até o presente momento).

Analista de Compliance e PLD (de 11/12/2023 até 28/03/2025.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Consultoria de Valores Mobiliários

Datas de entrada e saída do cargo:

11/12/2023 até o presente momento

Nome da empresa:

LAZY Aias

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Engenheiro de Software / Líder de Equipe de Desenvolvimento: Responsável pelo desenvolvimento dos principais serviços da Lazy Al voltado para o mercado financeiro e de capitais, que envolvem geração de código compilável, em python, utilizando LLMs de mercado.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

ıт

Datas de entrada e saída do cargo:

01/09/2023 até 01/03/2024.

Nome da empresa:

DATAMILK

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Líder de Equipe de Desenvolvimento: Responsável por gerenciar equipe de desenvolvimento e por utilizar telemetria de navegação dos usuários para criar componentes de UI personalizados, maximizando a receita via testes A/B.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

ΙT

Datas de entrada e saída do cargo:

01/07/2021 até 01/07/2023.

Nome da empresa:

ÂNIMO

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Co-Fundador / Líder Técnico: Principal colaborador técnico. A Ânimo oferecia aulas de exercícios offline e online (streaming de áudio e vídeo) em apps para iOS, Android e Web.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

ΙT

Datas de entrada e saída do cargo:

01/03/2020 até 01/06/2021.

Nome da empresa:

ALDEIA

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Co-Fundador / Líder Técnico: Principal colaborador técnico. O produto fornecia agregação de dados financeiros e reconciliação de posições para multi-family offices, além de permitir a elaboração de relatórios de risco sobre as carteiras.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

ΙT

Datas de entrada e saída do cargo:

01/10/2018 até 01/03/2020.

- 8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
- (i) cursos concluídos:

Idem ao 8.5.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Idem ao 8.5.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Idem ao 8.5.

- 8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
- (i) cursos concluídos:

N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

03 (três)

b) natureza das atividades desenvolvida pelos seus integrantes:

Análise de fundos de investimento e respectivos gestores para fins de alocação dos recursos sob gestão, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Considerando a atividade de gestão de patrimônio exercida pela Sociedade, são utilizadas planilhas internas para acompanhamento, movimentação e processamento das carteiras, além de sistemas como Britech, Quantum e Broadcast, e análise de informações e dados abertos disponíveis de mercado, como a ANBIMA DATA, para subsidiar a decisão de investimento e para consolidar as informações do mercado.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

06 (seis)

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Sociedade se utiliza do sistema Reqcheq e de planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP analisará o caso, podendo aplicar a título de *enforcement*, as sanções previstas nos manuais internos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, tendo total liberdade para fiscalizar as atividades desempenhadas pelos demais profissionais, a fim de verificar o cumprimento da regulação,

autorregulação e procedimentos internos. Caso seja identificada irregularidade, o Compliance possui autonomia para aplicação das regras de *enforcement* definidas no Código de Ética e Conduta.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de risco, incluindo:

a) quantidade de profissionais

02 (dois)

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente.

c) os sistemas de informação e os procedimentos envolvidos:

Além da utilização de veículos de informação, a Sociedade se utiliza do sistema Britech e de sistemas proprietários para cálculos de riscos relacionados a carteiras e ativos, apoio na gestão dos riscos das carteiras e formalização dos relatórios.

Os controles utilizados permitem monitorar o desempenho dos ativos adquiridos e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento no relatório de risco mensal.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

- 9. Remuneração da Empresa
- 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração que podem variar de 0,20% a 1%. Não há cobrança de taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

- 10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
- 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo-benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Risco, Compliance e PLD é o responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A seleção de corretoras utilizadas levará em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Ademais, serão utilizados os seguintes critérios para avaliação: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez (ii) qualidade no material de *research*; (iii) conferências, liquidação e custódia; (iv) qualidade das informações transmitidas; e (v) preços e custos relacionados às transações.

Os custos de transação serão monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

É estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup *on time* na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A Sociedade adota uma metodologia de gestão de liquidez que se encontra descrita na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. Isto posto, a liquidez das carteiras é monitorada mensalmente e os limites de concentração dos ativos são definidos em conjunto com os clientes, respeitando os seus perfis de risco e o disposto no regulamento dos fundos. Tal análise e monitoramento é consolidado via relatórios e compete ao Diretor de Risco, Compliance e PLDFT a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos pelo gerenciamento do risco de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A. A Sociedade não atuará na atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

www.vosinvestimentos.com.br

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, a Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:

- a) não foi acusada em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:
- d) não está incluída no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.	
São Paulo, 28 de março de 2025	
Assinado por: Marta Zaidan de Campos Lilla	
MARTA ZAIDAN DE CAMPOS LILLA	